CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 003/94	07/03/1994

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

R E Q U E R I M E N T O Nº 003/94

Ilmo. Sr.
Vereador MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Prezado Senhor:

Após receber aprovação dos Srs. Vereadores, solicitamos ao Sr. Prefeito Municipal, através dos órgãos competentes da municipalidade, quese faça cumprir a Lei nº 2535, de 14/7/1993, de sua iniciativa.

Sr. Presidente, tomamos a liberdade de sugerir que esta Casa alerte o Executivo Municipal, para o risco de vida, que estão expostos os pedestres que utilizam a Rua Júlio Trombini, quando diariamente, mais de 600 funcionários, se dirigem a Fundação Cotrel, para fazer suas Refeições e a Av. Santo Dal Bosco, que além de não ter acostamento, tão pouco existe calçada entre os números 1518 a 1527, de ambos os lados.

Concluímos Sr. Presidente, como o procedimento normal é citar os proprietários dos terrenos de testada, e estes terão 30 dias para executarem as obras necessárias, caso contrário deverá o Executivo Municipal a execução das mesmas, e serão levadas a débito do contribuínte, para posterior resarcimento aos cofres públicos Municipais conforme legislação vigente.

Sala das Sessões, 04 de Março de 1994

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
REJEITADO
Reunião: 07 MARÇO / 1994

GILBERTO SALOMONI
Vereador do PPR

MOACIR JOÃO TORMEN
Presidente

DG. 01